



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 468, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: Indica a participação de convidados no GT – Prevenção e Repressão à Corrupção nas Engenharias e Agronomia.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho;

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho - Prevenção e Repressão à Corrupção nas Engenharias e Agronomia, com o objetivo de elaborar um plano estratégico com vistas à corroboração do Sistema Confea/Crea no tocante ao combate, prevenção e repressão à corrupção nas engenharias e agronomia, aprovado pelo Plenário do Confea mediante a Decisão PL-1878/2015; e

Considerando a importância do tema para o Sistema Confea/Crea e a necessidade de envolver as áreas administrativas ligadas ao Colégio de Presidentes, à Assessoria Parlamentar e às Relações Institucionais do Confea,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os seguintes interessados para participarem como convidados do GT – Prevenção e Repressão à Corrupção nas Engenharias e Agronomia:


- I. Eng. Civ. Jary de Carvalho e Castro – Gerente da Regional Centro-Oeste – GER-CO;
- II. Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Co – Gerente de Relacionamento Institucionais – GRI;
- III. Eng. Civ. Roberto Paulo Valeriani Ignatios – Assessor da Presidência;

Art. 2º Estabelecer que essa participação como convidados seja até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Cx. Postal - Gabinete

De: Renato da Costa Oliveira
Enviado em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 18:53
Para: Cx. Postal - Gabinete
Assunto: Minuta de Portaria.
Anexos: Minuta Portaria Convidados GT Prevenção e Corrupção nas Eng e Agr.docx

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho minuta de Portaria AD, referente à indicação de convidados para participarem do GT Prevenção e Repressão à Corrupção nas Engenharias e Agronomia, instituído pela Decisão PL 1878/2015, para as devidas providências.

Att.,

Renato da Costa Oliveira

Assessor da SIS – Mat.: 0346

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 3º andar

70740-541 - Brasília – DF

Telefone: + 55 61 2105-3889 / 9862-2122

E-mail: renato@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."